



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 051/2025/SA de 07.02.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

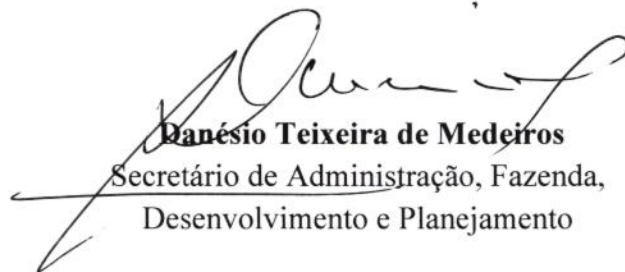
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **José Fermino Santana Ilha**, Operador de Máquinas e veículos Pesados, matrícula nº 1090, lotado na Secretaria Municipal de Obras

Período aquisitivo: 26/01/2023 a 25/01/2024

Período concessivo: 05/03/2025 a 19/03/2025 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 07 (sete) dia do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.